

As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por membro da [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.

Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)

(Nome da Associação)

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, de-

claro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC/SEMPE/DEART divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº001/2023, referente à 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE Olinda Pernambuco, a realizar-se de 05 a 16 de Julho de 2023, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SEASTER e MDIC/SEMPE/DEART, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

(Número do registro civil/RG)

PORTARIA Nº 341/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR o Edital de Chamamento Público nº 001/2023/ SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação na 23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE, que será realizada no período de 05 a 16 de Julho de 2023, no Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda/Pe.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de abril de 2023.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 923362

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2023 – GECON DE 05 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE 35277 de 03 de Fevereiro de 2023.

Considerando despacho da DAF, SEQ. Nº 40 constante no protocolo nº 2023/262640 de 07/03/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR JOSÉ SOLIVANDRO PEREIRA FRANCO, Matrícula: 57232037/3, Cargo: Gerente II, para atuar como fiscal do Contrato Emer-

gencial nº 02/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços funerários. Empresa FUNERARIA PARAPAX EIRELI estabelecida na Avenida Goiás, Nº 717 - Centro- Uruará/Pa, CNPJ: 26.401.781/0001-10

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 923439

PORTARIA Nº 425/2023-GAB/PRES.BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 11/2023-CSPAD-1 de 27/03/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 28/03/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 03/2023 (Processo nº 2018/518257), legitimado pela PORTARIA nº 146 de 31/01/2023 (DOE nº 35.276 de 02/02/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/04/2023. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 426-GAB/PRES.BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 09/2023-CSPAD-1 de 27/03/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 28/03/2023; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 04/2023 (Processo nº 2018/518409), legitimado pela PORTARIA nº 147 de 31/01/2023 (DOE nº 35.276 de 02/02/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/04/2023. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 427/2023-GAB/PRES.BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 09/2023-CSPAD-1 de 27/03/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 28/03/2023; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 05/2023 (Processo nº 2018/518208), legitimado pela PORTARIA nº 148 de 31/01/2023 (DOE nº 35.276 de 02/02/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/04/2023. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 923330

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 186 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 05/04/2023

OBJETIVO: Cobrir despesas com Material de consumo, com aquisição de Óculos, em atendimento a socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES (Proc. 393415/2023 - Mem 190/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 283288

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 650,00-(CONSUMO)

SERVIDOR: JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA

MATRÍCULA: 5848350/ 2 - CARGO: MONITOR

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 923466

PORTARIA: 181 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 05/04/2023

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica para Limpeza e higienização de condicionadores de ar da SEMILIBERDADE de SANTARÉM (Proc. 373142/2023 - Mem 89/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8392

PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 283285

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 1.150,00-(SERVIÇO)

SERVIDORA ; ROSANGELA MARIA COUTO SALES

MATRÍCULA: 3223027/ 1 - CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 923461